



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL/ 2021

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
LICENCIATURA

O Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) torna público que está aberto um concurso, de âmbito nacional, para atribuição de 154 bolsas de estudo financiadas pelo do Orçamento do Estado para o grau de Licenciatura em instituições de Ensino Superior em Moçambique. Do total das bolsas a atribuir, 60%(90), são reservadas às IES públicas e as restantes 60(40%), direcionadas às privadas.

Para o corrente ano, o IBE vai conceder dois tipos de bolsas de estudo, designadamente:

- a) **Bolsa de Estudo Completa** – (apenas para frequência de cursos em IES públicas), que inclui o pagamento da matrícula, das inscrições, propinas e subsídio de subsistência;
- b) **Bolsa de Estudo Parcial** – (para frequência de cursos em IES privadas), que inclui o pagamento da matrícula, inscrições e propinas.

As bolsas de estudo entrarão em efectividade após a homologação dos resultados de apuramento das candidaturas pela autoridade competente.

Os candidatos ou encarregados de educação deverão suportar as despesas iniciais da inscrição, matrícula e propinas correspondentes até à entrada em vigor da bolsa de estudo.

1. Quotas por Província

Província	Nº. de Bolsas
Cabo Delgado	14
Niassa	14
Nampula	14
Zambézia	14
Tete	14
Manica	14
Sofala	14
Inhambane	14
Gaza	14
Maputo Província	14
Maputo Cidade	14
Total	154

2. Requisitos e prioridades:

a) Requisitos:

- Ser cidadão moçambicano;
- Estar matriculado e inscrito numa Instituição de Ensino Superior em Moçambique;
- Idade não superior a 25 anos;
- Apresentar a média global (mínima) de 12 valores e não possuir nota inferior a 12 valores nas disciplinas básicas do curso a que se candidata;
- Os candidatos que estejam a frequentar uma IES devem apresentar uma declaração de aproveitamento do semestre anterior cujo rendimento seja positivo em todas cadeiras do curso;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de estudo;
- Não estar a frequentar nenhum curso de licenciatura em regime pós-laboral;

- Não exercer nenhuma actividade remunerada.

3. Prioridade na selecção:

- Melhor aproveitamento académico;
- Carência de recursos económicos (comprovada);
- Ser candidato do sexo feminino;
- Ser residente/estar matriculado numa IES na província de candidatura;
- Ser candidato ou estudante de Licenciatura dum curso inserido numa das seguintes áreas prioritárias:
 - ❖ **Engenharia e Tecnologia:** engenharia (civil, mecânica, eléctrica, electrónica, de computadores; engenharia relativa à indústria extractiva incluindo gás e petróleos, siderúrgica, geologia, geodésica, ambiental, oceanográfica, etc.); tecnologias (de informação e comunicação; alimentar) e arquitectura.
 - ❖ **Ciências Naturais:** matemática, física, química, geologia, meteorologia, estatística, biologia, biotecnologia;
 - ❖ **Ciências Agro-pecuárias:** agronomia, silvicultura, engenharia florestal, produção animal, saúde animal;
 - ❖ **Ciências Biomédicas:** frequência dos cursos de medicina geral, medicina dentária, enfermagem e ciências da nutrição.
 - ❖ **Humanidades:** Turismo; gestão hoteleira.

4. Procedimentos de Candidatura

Os (as) candidatos (as) a bolsa de estudo deverão instruir o processo de candidatura por via *online* pela Secretaria eletrónica: www.secretaria.ibe.gov.mz e, para o caso dos que não puderem aceder o website, submeterão o seu processo físico junto aos *Serviços Provinciais de Assuntos Sociais (SPAS)* e os de Maputo Cidade no *Instituto de Bolsas de Estudo (IBE)*, anexando ao formulário que se encontra na plataforma os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido a Directora Geral do IBE para o pedido da bolsa de estudo (com a indicação dos contactos e correio eletrónico);

- Ficha de candidatura, devidamente preenchida, disponível na plataforma e nos SPAS;
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outra identificação válida (certidão de nascimento ou passaporte);
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outra identificação válida (certidão de nascimento ou passaporte);
- Fotocópia da declaração ou do cartão de NUIT;
- Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- No caso de estudantes em frequência do ensino superior, apresentar declaração de aproveitamento com notas do último semestre/ano concluído;
- Declaração de residência passada pelas autoridades do bairro;
- Declaração do rendimento do agregado familiar. (Caso um ou mais membros do agregado familiar seja assalariado, a declaração deverá ser passada pela respectiva entidade empregadora);
- Certidão de óbito (nos casos aplicáveis);
- Factura proforma do custo das propinas passada pela instituição de ensino onde o candidato está matriculado.

5. Prazo de submissão de candidaturas

As candidaturas estarão abertas de **20 de Abril a 31 de Maio de 2021**.

Maputo, aos 12 de Abril de 2021

A Directora Geral

Carla Maria Eliás Caomba
(Assistente Universitária)